

P O R T A R I A N° 1285/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo n° 10344/2023;

R E S O L V E readaptar por prorrogação, a servidora municipal MÁRCIA CRISTINA FELIX, Inspetor de Alunos, matrículas n° 9136, para desempenhar as atribuições descritas na fl. 38 do referido processo pelo prazo de 90 (noventa) dias, com início em 11/05/2025 e término em 08/08/2025.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 20 de maio de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal